



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

**Abertura de Concurso de Contratação para Técnico Especializado
Fisioterapia**

(Ano Letivo 2019-2020)

Jacinto Carlos Guerreiro Colaço, Diretor do Agrupamento de Escolas Pe. João Coelho Cabanita em Loulé, informa que se encontra aberto, de 16 a 19 de setembro, na aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE, e na página deste Agrupamento, o procedimento de recrutamento de um Fisioterapeuta para exercer funções no Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita.

| | |
|---|--|
| Número do horário e local do posto de trabalho | Horário nº 31 Escolas Padre João Coelho Cabanita |
| Modalidade de Contrato | O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo |
| Duração do contrato | ANUAL – Data Final da Colocação: 31/08/2020. |
| Caracterização das funções | Exercer funções de Fisioterapeuta |
| Requisitos de admissão | A) Experiência profissional como Terapeuta da Fala em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC. B) Habilitação académica: Licenciatura em Fisioterapia |
| Nº de horas semanais | 18 horas |

1 - critérios de seleção:

C.1. Avaliação do portfólio – 30%

C.2. Entrevista de Avaliação de Competências – 35%

C.3. Número de anos de experiência profissional como Terapeuta da Fala – 35%

NOTA:

Os critérios de seleção (métodos) de técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 pontos, de acordo com as normas constantes na Portaria nº 83 – A / 2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145 – A / 2011, de 6 de abril.

C.1 – Avaliação do portfólio – 30% - visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

| Parâmetros de Avaliação | Ponderação |
|---|-------------------|
| C.1.1- Habilitação académica: Licenciatura em Fisioterapia | 5% |
| C.1.2- Formação profissional na área. | 10% |
| C.1.3- Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos no âmbito do SPO. | 15% |
| NOTA: o “Portfólio” deverá ser elaborado e enviado para o mail: concursos-docentes@agrupamentocabanita.edu.pt respeitando o modelo normalizado e disponibilizado na página eletrónica do agrupamento assim como toda a documentação comprovativa até às 23:59h do último dia da candidatura. Página do Agrupamento: https://www.agrupamentocabanita.edu.pt | |

C.2 – Entrevista de avaliação de competências – 35% - visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função (a ausência à entrevista determina a exclusão do concurso) **e tem os seguintes parâmetros de avaliação:**

| Parâmetros de Avaliação | Ponderação |
|--|-------------------|
| C.2.1 - Relacionamento interpessoal | 5% |
| C.2.2 - Comunicação e assertividade | 5% |
| C.2.3 - Iniciativa e autonomia | 5% |

| | |
|--|-----|
| C.2.4 - Conhecimentos e Experiência | 10% |
| C.2.5- Planeamento e Organização do trabalho realizado | 10% |
| NOTA: : Aplicação de um Guião de Entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências exigido para a função. O Guião está associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise. | |

C.3 - Número de anos de experiência profissional na área da Fisioterapia – 35%

| Parâmetros de Avaliação | Ponderação |
|---|------------|
| C.3.1- Número de anos de experiência no exercício de funções de Fisioterapeuta em estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC (0 a 20 pontos). | 35 % |
| NOTA: : O número de anos de experiência profissional na área é o tempo de serviço prestado como Fisioterapeuta. (será considerado o valor “ano” sempre que o nº de dias sobranse seja = ou > a 183). | |

D. Critérios de Desempate

- Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

1.º - Contabilização do tempo de serviço, em dias, prestado como Fisioterapeuta nos termos do regime geral da função pública, até 31 de julho de 2019.

2.º - Candidatos com maior idade.

E. Regras de Exclusão

E.1. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso, nomeadamente:

E.1.1. Experiência profissional como Fisioterapeuta em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC.

E.1.2. Licenciatura em Fisioterapia

.F. Divulgação das Listas dos candidatos admitidos e excluídos e Entrevistas

F.1. A divulgação da lista será feita em www.agrupamentocabanita.edu.pt e por afixação na escola sede do Agrupamento (Escola Padre João Coelho Cabanita), no dia **20 de setembro**.

As entrevistas serão realizadas no dia **24 de setembro**, por ordem de chegada, entre as **15:00h** e as **17:00h**, por, pelo menos, dois dos elementos do júri dos concursos, **sendo esta a única forma de convocatória dos candidatos admitidos no concurso**.

F.2. O Júri é constituído pela subdiretora professora Maria Isabel Nobre, que preside; pela Coordenadora da Oferta Formativa Alternativa professora Ana Luísa Correia, que substitui a presidente do júri, nas suas ausências e pela adjunta Isilda Correia.

F.3. O Órgão de Direção aprovará e divulgará a lista final ordenada do concurso, pelos meios já referidos em sede deste aviso, no dia **25 de setembro**.

F.4. A decisão é, no entanto, comunicada aos candidatos, através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, **ainda no dia 24 de setembro**. (caso a aplicação esteja desbloqueada pela DGAE)

Loulé, 16 de setembro de 2019

O Diretor

Jacinto Colaço